

OF/SMS/GS/Nº. 028/2020

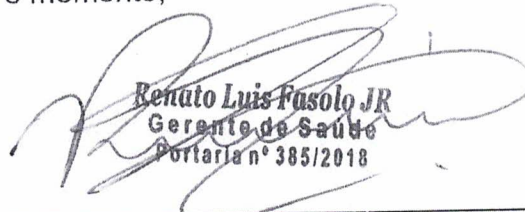
Água Boa/MT, 18 de Março de 2020

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

Exmo. Senhor  
**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade, vimos através deste em atenção ao OF.CM/GP-MT Nº 028/2020, enviar informações sobre o REQUERIMENTO Nº 007/2020, informando que a alegação de não cumprimento da Lei Complementar nº 101 de 31 de março de 2016 em seus artigos 44 e 47 é descabida, visto que, esta Sécetaria não possui em seu quadro de servidores, profissionais especializados para realizarem tais funções. Assim, no ano de 2017 fora contratada empresa especializada para a realização das funções citadas e aplicados os percentuais de insalubridade e periculosidade aos cargos e funções avaliadas aptas.

Sem mais para o momento,



**Renato Luis Fasolo JR**  
Gerente de Saúde  
Portaria nº 385/2018

---

**JADER LUIS DE ARAUJO MENDES BAHIA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Água Boa / MT